



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUELUZENSE A  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA SILMARA ALVES DE  
SIQUEIRA".**

**Autor: Edil MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**

### DECRETA:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Queluzense a Ilustríssima Senhora Silmara Alves de Siqueira, pelos relevantes serviços prestados a esta coletividade.**

**ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz.**

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	<u>11.844</u>
Data:	<u>03/06/2024</u>
Horário:	<u>08:00</u>
Responsável:	<u>Karina</u>

**ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

Queluz, 03 de junho de 2024.

  
**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

A homenagem que este Vereador propõe, é muito justa, pela ínclita cidadã que ora apresento a Colenda Casa de Leis.

Considerando que a Ilustre homenageada não só pelas qualidades de excelente caráter que ostenta, mas também por sua vontade deliberada de servir ao Município, com propostas concretas e programas de trabalho que favoreçam a coletividade queluzense.

Considerando que a homenageada com nobreza de espírito à causa queluzense e conhecedora das prioridades por que passa as cidades de pequeno porte, vem usando todo o seu prestígio na luta cotidiana, na ajuda irrestrita para as soluções de nossa coletividade, tanto para as famílias carentes, no acolhimento e ações, como na causa animal. *"Não há vocação sem cruz, não há amor sem renúncias"*.

A honraria só vem coroar o rol de nossos filhos adotivos ilustres, pois, seu trabalho e sua história têm muito a ver com a nossa terra e a nossa gente.

Pelas razões aqui expostas, receba a distinta homenagem, a mais alta honraria do Douto Poder Legislativo, consoante Regimento Interno em seus Artigos: 187 - Inciso V; 218 - § 1º - Inciso V (votação em 2/3) e 232-§ 1º.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de junho de 2024.



MÁRCIO JOSÉ DA SILVA

Vereador

13.10 W  
Hoje

↳ Encaminhada

### **Biografia**

Silmara Alves de Siqueira.

Nascida em São Paulo.

Neta de Antonio Serrador, avô materno.

Moradora de Queluz a 22 anos, sendo que a família da mãe, dona Cirinha sempre morou em Queluz.

Trabalhou na santa casa de Queluz, onde se aposentou.

Faz serviços sociais voluntariado em Queluz, tais como doações e proteção aos animais.

Hoje atua como conselheira tutelar em Queluz.

09:10

😊 Mensa...



RS

